



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 20/12/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 082/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1. - Cópia integral do processo administrativo que motivou a autorização para funcionamento da "banca de verduras" instalada sobre a calçada na Praça Solimar Merlo, em frente à Policlínica;
2. Cópia do respectivo Ato Administrativo que autorizou a instalação.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de dezembro de 2016.


Bruno Luiz Bridi - PDT







